



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

2022

Art. 4º, §2º, Inciso III da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
	(a)	(b)	(c)
RECEITA DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.019.335,08	2.072.631,63	1.645.152,52
Alienação de Bens Móveis	304.900,00	382.698,43	207.204,16
Alienação de Bens Imóveis	1.649.777,00	1.457.421,74	1.437.948,36
Rendimento de Aplicações Financeiras	64.658,08	232.511,46	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	647.863,55	4.215.498,87	1.677.814,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	647.863,55	4.215.498,87	1.677.814,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – Ile) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	4.121.143,07	2.749.671,54	4.892.538,78

NOTA: Durante o exercício somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4320/64;
b) Despesas empenhada mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.